



Lei Municipal nº 526/2012, de 01 de junho de 2012.

PUBLICADO EM

01 / 06 / 2012

Ass.:

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, em obediência ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores propôs, discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que a Praça Pública Municipal localizada no Bairro Parque Ouro Verde, vizinha a Escola Maria Arquimínia Dias, será denominada de Praça Manoel Moreira de Pinho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 01 de junho de 2012.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL